

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL

COMUNICADO N° 04/2019 – DETO, de 03 de junho de 2019.

ASSUNTO: Oficinas Credenciadas pela JMK Serviços com Ordens de Serviços “em orçamentação”, “Autorizada a Execução” e/ou “em Execução”

Comunicamos aos responsáveis por oficinas credenciadas junto a JMK Serviços, que em razão da deflagração da Operação “Peça Chave” realizada em 28/05/2019 pela Polícia Civil do Estado do Paraná, a JMK Serviços está sem condições de realizar as atividades de gestão da manutenção da frota.

Em decorrência disso, o Governo do Estado do Paraná solicitou autorização ao Poder Judiciário, para efetuar os procedimentos de manutenção diretamente com as oficinas credenciadas (análise de orçamentos e pagamento das despesas), fato que foi autorizado mediante liminar.

A liminar deferida, autoriza o Estado do Paraná a **pagar diretamente às oficinas credenciadas os valores referentes a ordens de serviços que estão com status “em orçamentação”, “autorizada a execução” e/ou com status “em execução”** cuja manutenção ainda não foi concluída e ordens de serviços emergenciais.

A dívida da JMK Serviços junto a oficina, relativa a ordens de serviços anteriores (já executadas e faturadas), deve ser paga pela JMK. O Estado não está assumindo a dívida da JMK.

Os gestores dos órgãos responsáveis pelos veículos, entrarão em contato para tratativas visando a conclusão da manutenção solicitada, e farão os procedimentos de emissão de nota de empenho em nome da Oficina, autorização da ordem de serviço, atesto e pagamento das notas fiscais.

Para a execução da ordem de serviço e pagamento das despesas, as oficinas devem estar cadastradas no Sistema GMS, comprovando a regularidade fiscal de

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL

seus impostos e obrigações trabalhistas por meio da apresentação das certidões negativas.

Nesse sentido, informamos que as Oficinas devem cumprir os parâmetros estabelecidos no Contrato nº 256/2015-SEAP:

| VALOR MÁXIMO COBRADO HORA HOMEM | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Veículos Leves/Médios | Veículos Pesados | Máquinas e Equipamentos | Motos, Embarcações e Similares |
| R\$ 32,00 | R\$ 90,00 | R\$ 103,20 | R\$ 27,00 |

| DESCONTO MÍNIMO SOBRE A TABELA AUDATEX | |
|---|-------------------------------------|
| Peças Originais | Peças do Mercado Alternativo |
| 13% | 36% |

O pagamento à Oficina credenciada ocorrerá conforme o Contrato nº 256/2015-SEAP/JMK, em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal, de acordo com a Cláusula 8.5 do Contrato:

8.5 O pagamento será efetuado pelo ÓRGÃO USUÁRIO, através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/PR, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em banco credenciado pelo Estado do Paraná, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão eletrônica da Nota Fiscal/Fatura, pela CONTRATADA.

Em caso de dúvidas, o Contrato nº 256/2015-SEAP-JMK e os respectivos termos Aditivos estão a disposição na página da SEAP/DETO:

<http://www.administracao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=217>

Atenciosamente,

Marco Antônio Ramos
Diretor do DETO